

ATA DE 21/04/2017

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e um de abril de dois mil e dezassete***

***Ata 08***

**A**os vinte e um dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

***ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----***

***3- Finanças Municipais-----***

--- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.759.786,55€” (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), dos quais “3.743.647,17€” (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete euros e dezassete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “16.139,38€” (dezasseis mil, cento e trinta e nove euros, trinta e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

***4 – Ratificação de despachos -----***

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Natália Ramos ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho 040/2017 de 21/04/2017 do Sr. Presidente da Câmara relativo à empreitada “Requalificação das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão” e visto o teor das informações 62/2017 e 63/2017 da DOUA, que aprova a adjudicação ao

empregueiro Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., da execuo dos trabalhos a mais de espcie idntica e de espcie diferente dos contratuais, bem como a minuta do Contrato de Trabalhos a Mais a celebrar.-----

**5 - Aproveao de toponmia nos termos do Regulamento Municipal de Toponmia e Numerao de Polcia**-----

--- Foi presente a informao n.º11/2017 do Gabinete de Apoio ao Presidente que d conta da necessidade de atribuio de nome a uma nova zona habitacional em Vila Velha de Rdo. Para o efeito e nos termos do Regulamento Municipal de Toponmia e Numerao de Polcia, reuniu a comisso designada para o efeito e de acordo com a alnea b) do n.º 1 do art.º 6.º do referido regulamento, e tendo em conta as linhas orientadoras do regulamento e as caractersticas do local, prope a comisso  Cmara Municipal que a denominao do local em causa seja: Travessa do Largo dos Combatentes da Grande Guerra.-----

--- A Cmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 1.º do referido regulamento, aprovar a proposta de denominao do local apresentada. -----

**6 - Alterao das condies de atribuio dos lotes do Loteamento da Fonte da Escola**-----

---O Sr. Presidente apresentou uma proposta de alterao s regras para atribuio dos lotes no Loteamento da Fonte da Escola, aprovadas em sesso da Assembleia Municipal de 21/06/2013, que aqui se d por transcrita e se anexa  presente ata.-----

---Analisado o documento, a Cmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente e solicitar  Assembleia Municipal a sua apreciao e eventual aprovao.-----

---A presente deliberao foi aprovada em minuta. -----

---A Vereadora Natlia Ramos referiu que embora concordasse com as medidas adotadas pelo Sr. Presidente para atrao de empresas de construo, por forma a fazer face s necessidades reais de procura de habitaes, questionou se, sendo preferencial a venda dos lotes em bloco e, por tanto, poderem ser adquiridos por uma empresa, o valor base estabelecido para os lotes no era muito baixo e no iria entrar em concorrncia com os privados que tm lotes para vender. O Sr. Presidente acrescentou que, como era do conhecimento pblico, j tinham sido realizadas duas

ATA DE 21/04/2017

---

hastas públicas para venda dos lotes em causa e não houve qualquer interessado na sua aquisição, por isso a proposta agora apresentada consiste, numa primeira fase da hasta pública, e aproveitando a atual procura do mercado, vender a totalidade dos lotes a um promotor com capacidade de investir e desenvolver um projeto desta dimensão, por forma a resolver a pressão dos últimos tempos de constante procura de imóveis para habitação, não descurando a possibilidade de poder serem vendidos lote a lote a particulares. Por forma a evitar a especulação imobiliária, foram estabelecidas elevadas penalidades para o incumprimento. Assim entende que, nas condições agora propostas e com a atual procura do mercado habitacional, comprovada pelo último procedimento de atribuição de casas efetuada pelo município, existe espaço para atuação dos privados, particulares ou promotores imobiliários, por forma a dar resposta à procura do mercado, assim interpretem as reais necessidades do mesmo e lhes deem a adequada resposta. O objetivo deste projeto consiste em estimular a oferta para a procura existente, sendo necessária uma rápida atuação no mercado por forma a evitar que as pessoas adquiram a sua habitação fora do concelho. -----

**7 - Integração no património municipal (Rodovia desclassificada – E.N.18-10) -----**

---O Sr. Presidente apresentou uma proposta de minuta de protocolo a estabelecer entre a IP-Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Vila Velha de Ródão, que estabelece os termos e condições para efeitos de integração na rede viária do Município do troço da EN 18-10, entre o km 0,000 e o km 0,300. -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável á transferência de jurisdição de Troço da EN 18-10, entre o km 0,000 e o km 0,300, passando este a fazer parte da rede viária do Município de Vila Velha de Ródão, nos termos previstos na minuta de protocolo, que se anexa nos documentos presentes a reunião e remeter para a Assembleia Municipal a competente aprovação da afetação do referido troço ao domínio público municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da lei da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**8 - Pedido de parecer – Candidatura pedagógica da ETEPA a cursos profissionais – Triénio 2017/2020-----**

---Foi presente um pedido da ETEPA – Escola Tecnológica Profissional Albicastrense,

com sede na Rua Frei Manuel da Rocha, nº1, em Castelo Branco, que solicita parecer à Câmara Municipal para a viabilidade da criação de uma turma para os seguintes Cursos Profissionais: Artes Gráficas; Comunicação-Marketing, Relações Públicas e Publicidade; Animador Sociocultural e Técnico de Serviços Jurídicos, por forma a poder fundamentar a candidatura dos referidos cursos -----

---A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, emitir parecer positivo à criação dos referidos cursos. -----

#### **9 - Candidaturas IEFP – Medidas de Apoio ao Emprego – CEI e CEI +-----**

---Foi presente a informação n.º 009/2017 do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente a medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, que propõe a Candidatura a Contrato Emprego Inserção para 5 pessoas e Contrato Emprego Inserção para 2 pessoas, para a área da Jardinagem que anexa a previsão de gastos com as referidas candidaturas e se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

---Vista a referida informação e analisados os custos com os subsidiados e atendendo à inexistência de saldo orçamental para a despesa proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse considerada na próxima alteração aos documentos previsionais a previsão de gastos estimada e se procedesse, de seguida, à submissão das candidaturas referidas. -----

#### **10 - Pedido de licença especial de ruído -----**

---Foi presente um requerimento em nome de **Ana Rita Martins Castela Bexiga**, contribuinte n.º. 255338970, residente na Rua de Santana, n.º.784, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de uma atividade de música ao vivo, que pretende levar a efeito entre as 22:00 horas do dia 29 de abril e as 02:00 horas do dia 30 de abril de 2017, no Restaurante Pizzaria Bar “Wamba”, sito na Rua de Santana, n.º.784, em Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, nos termos do disposto no art.º15º do Decreto-Lei nº9/2007, de 17 de janeiro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **11 - Pedidos de cartões do idoso/social -----**

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do

ATA DE 21/04/2017

---

Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir os Cartões do Idoso/Cartões Sociais aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

**12 - Subsídio nos termos dos Regulamentos Sociais**-----

---Foi presente a informação nº. 030/2017 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Cátia Catarina Dias de Carvalho**, residente na rua Principal, nº. 65 em Amarelos, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio ao arrendamento a famílias numerosas.-----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 11.º, conjugado com o nº. 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 200,00 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**13 - Constituição de compropriedade**-----

--- Foi presente um requerimento em nome de Maria Pires Gonçalves de Matos, contribuinte n.º 146820720, residente na Avenida Paulo VI, 23, 1º Dt.º, em Rio Maior, Maria Manuela Pires Gomes, contribuinte n.º 139451072, residente na Rua Heróis de Quionga, 28, r/chão, em Lisboa, João Marques de Matos, contribuinte n.º 104318864, residente na Rua dos Teares, em Foz do Cobreão, concelho de Vila Velha de Ródão, Maria Helena de Matos Antunes, contribuinte n.º 100393187, residente na Rua dos Marmeleiros, 30, em Fratel, Manuel Fernando Gonçalves de Matos, contribuinte n.º 170240215, residente na Vivenda Sargaço, r/chão Esqº, Bairro Novo de Santo Heloi, Pontinha, Manuel Gonçalves Pires, contribuinte n.º 110458826, residente na Praceta Eng.º Frederico Ulrich, 2, 3º Esq.º, em Castelo Branco, José António Gonçalves Pires, contribuinte n.º 120967685, residente em Vale da Mua, concelho de Proença-a-Nova, que na qualidade de únicos herdeiros de Maria Gonçalves Marques e de João Pires, residentes que foram em Fratel, concelho de Vila Velha de Ródão, e pretendendo adjudicar a quota de 2/3 do prédio abaixo mencionado, solicitam parecer sobre a sua constituição de compropriedade, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº

64/2003, de 23 de Agosto.-----

- Prédios rústicos, sítos no lugar designado por “Rachadinha ou Fundo das Hortas”, freguesia de Fratel e concelho de Vila Velha de Ródão, inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Fratel, sob os art.ºs 102 e 103 ambos da secção B, com a área de 7.380,00m2. -----

---Em resultado da referida adjudicação o supra citado prédio ficará a pertencer a João Marques de Matos, Maria Pires Gonçalves de Matos, Maria Helena de Matos Antunes e Maria Manuela Pires Gomes. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **14 – Subsídios** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.

#### **15 – Informações**-----

---O Senhor Presidente deu conhecimento dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 479.620,23 €. -----

- O Sr. Vereador Nicolau Eduardo congratulou-se com a forma como decorreu a visita do Senhor Primeiro Ministro a Vila Velha de Ródão, que demonstra a boa execução do trabalho realizado pela equipa responsável pela organização do evento, bem como pela apresentação efetuada pelo Sr. Presidente. De seguida questionou se era previsível que a abertura das piscinas de Vila Velha de Ródão ocorresse no início da época balnear, tendo o Sr. Presidente respondido afirmativamente, acrescentando que apesar de todos os contratempus a que a obra já esteve sujeita, têm sido transmitidas as preocupações do executivo para o cumprimento dos prazos estipulados, tanto à Fiscalização como à empresa de construção. Tratando-se de uma obra bastante exigente, quer ao nível da execução quer ao nível dos prazos estipulados, é compreensível as dificuldades gerais sentida pelas empresas em dar respostas adequadas e céleres, mas estão a ser

ATA DE 21/04/2017

---

desenvolvidos todos os esforços por forma a serem cumpridas todas as condições contratuais. O Sr. Vereador questionou ainda qual era o ponto de situação da obra prevista para o Caminho da Fonte da Telhada, tendo o Sr. Presidente esclarecido que já tinham sido abertos dois concursos que ficaram desertos e que neste momento foi lançado novo procedimento de concurso público, que é um procedimento mais demorado, mas que se espera, por esta forma, que surjam interessados na execução da obra.-----

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Regras para atribuição dos lotes no Loteamento da Fonte da Escola, Minuta de protocolo a estabelecer entre a IP-Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Vila Velha de Ródão informação n.º 009/2017 do Gabinete de Apoio ao Presidente, lista de pedidos do Cartão do Idoso/Social no âmbito do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão.-----

---

**Encerramento**

---